



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N° 2, de 9 de abril de 2001

Proj. de Res.  
nº 03/2001  
2001

Referenda termo de convênio que entre si fazem o Município de Toledo e a FUNTEC.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo municipal.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de janeiro de 2001 pelo Município de Toledo com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), objetivando a contratação através desta de médicos veterinários para atuarem na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, dando cumprimento ao estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica e no respectivo aditivo celebrados com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, representado pela Delegacia Federal da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (DFA/PR).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
9 de abril de 2001

*Rogério Massing*  
ROGÉRIO MASSING  
Presidente da Câmara Municipal

*Florinda Oliveira*  
FLORINDA OLIVEIRA  
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.483,  
de 31.05.2001, à pág. 4